PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06235/11

Autor: NEY LOPES JUNIOR
Data: 28/04/2011
Classif.: OUTROS
Ementa:

Institui a Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município do Natal, a ***Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos***.
Parágrafo Único - Para atender o disposto no *caput* deste artigo, o Executivo poderá disponibilizar espaços nos parques e praças para a realização de feiras e campanhas de estímulo à adoção e guarda responsável.

Art. 2º - Fica criado o *Dia Municipal de Proteção aos Animais*, a ser comemorado em 04 de Outubro, com o intuito de divulgar a política instituída por esta Lei.

Art. 3º - O Executivo poderá promover, por meio de seu órgão competente, ampla divulgação da Política instituída por esta Lei.
Parágrafo único - No dia a que se refere o art. 2º, o Executivo, por meio de órgão competente, poderá promover as seguintes atividades:
I - ministrar palestras que visem à conscientização da população com relação ao tratamento que deve ser dispensado aos animais;
II - ministrar palestras com temas voltados à transmissão de doenças, epidemiologia, patogenia, controle e prevenção de doenças;
III - divulgar programas de controle em cada nível de ação, tais como:

a) investigação e controle de foco do vetor mosquito palha;
b) controle da população de cães e gatos mediante esterilização.

Art. 4º - O Executivo incluirá na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, do exercício civil seguinte à data de publicação desta Lei, as despesas decorrentes de sua execução.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente

Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 29 de abril de 2011.